

## Normas “ Prémio Conto de Natal 2007”

1 - A Câmara Municipal de Bragança/Biblioteca Municipal de Bragança com o objectivo de incentivar o desenvolvimento da escrita institui o Prémio Conto de Natal 2007.

2 - Podem concorrer a este Prémio os alunos dos 1º e 2º ciclos do Ensino Básico do Concelho de Bragança, através das respectivas Instituições Escolares.

3 – Os contos podem ser efectuados individualmente ou em grupo.

4 – Os contos concorrentes podem ser apresentados na forma manuscrita ou dactilografada. O pseudónimo do autor e /ou autores deve vir expresso na folha e/ou folhas do conto. Os contos deverão ser entregues em envelope fechado. Num outro envelope fechado deverá vir a identificação completa do autor e/ou autores (nome, ano, turma, escola, nº de telefone), Este dois envelopes deverão vir no interior de um terceiro envelope dirigido à Biblioteca Municipal de Bragança. Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que se assinou o conto e o nível de ensino.

5 - Todos os contos concorrentes, nas condições indicadas, deverão ser enviados, em carta fechada, até 13 de Dezembro de 2007 (data do carimbo dos CTT e/ou entrada na Biblioteca – até às 19 horas)

6 – A apreciação dos Contos será feita por um Júri que integrará os seguintes elementos, Dr.ª. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Vereadora desta Câmara Municipal, que Preside, e as vogais Dr.ª. Maria Céu Espírito Santo, Técnica Superior da Câmara Municipal e Maria Manuela Simões Ferreira, Coordenadora das Bibliotecas Escolares 1º Ciclo

7 - Os prémios a atribuir serão os seguintes:

1º Ciclo	1º prémio – Material didáctico pedagógico, no valor de	100€
	2º prémio – Material didáctico pedagógico, no valor de	75€
	3º prémio - Material didáctico pedagógico, no valor de	25€
2º Ciclo	1º prémio – Material didáctico pedagógico, no valor de	100€
	2º prémio – Material didáctico pedagógico, no valor de	75€
	3º prémio - Material didáctico pedagógico, no valor de	25€

O valor total dos prémios será de 400 €.

8 – A entrega dos prémios terá lugar no dia 16 de Janeiro de 2008 (quarta –feira), nas instalações da Biblioteca Municipal de Bragança – Praça Camões – Bragança.

9 – Os contos enviados a concurso não serão devolvidos, implicando a candidatura ao Prémio Contos de Natal 2007 a aceitação das presentes normas.

10 - A Câmara Municipal de Bragança reserva-se no direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionado sempre o seu autor e/ou autores.

11 – Qualquer situação omissa nestas normas será resolvida pela Câmara Municipal de Bragança, ouvido o Júri.